



ORÓS-CE 100 / 02 / 2020

  
Luis Alves de Araújo  
PRESIDENTE

## GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE BENTO VIEIRA

Projeto de Lei Ordinária N ° 001 / 2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INSTITUTO RANDARA MELLO DE IGUATU/CE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria Municipal do Saúde, a firmar Convênio com o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANDARA MELLO - IDERM - IGUATU-Ceará**, a fim de possibilitar estágio profissional dos técnicos de enfermagem nos instalações físicas do POSTO DE SAÚDE DE GUASSUSÊ e no Hospital e Maternidade Luzia Teodoro do Costa de Orás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Orás-Ceará 05 de Fevereiro de 2020

**Alexandre Bento Vieira**

vereador